



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/PMS/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/PMS/2022

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 008/PMS/2022, referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 014/PMS/2022, e em consequência autorizo a contratação da empresa **SANTOS & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ 07.620.428/0001-86 e estabelecida na Rua Domingos Marreiros, 49 – sala 1201/02/03/04/05/07 – Umarizal – CEP: 66055-210 – Belém – PA, pelo período de 09 (nove) meses consecutivos, cujo: o objeto da contratação é o acompanhamento de processos administrativos, expedição de pareceres jurídicos, acompanhamento de processos municipais junto aos Tribunais de Contas (TCU, TCE e TCM), interposição e acompanhamento de recursos nos Tribunais de Justiça Estadual, Federal e instâncias superiores, bem como demais assuntos que demandem expertise jurídica, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 25 de Abril de 2022.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal